

**EDITAL Nº 29/UNOESC-R/2011 - RETIFICAÇÃO**

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições **RETIFICA** o Edital nº 29/Unoesc-R/2011, que trata do processo de seleção de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico - PIBITI, no Conselho Nacional CNPq, conforme segue:

(...)

**CAPÍTULO II  
DA INSCRIÇÃO**

(...)

**Art. 4º - São requisitos para a inscrição do bolsista:**

- I. No âmbito do PIBITI, estar regularmente matriculado em **curso de graduação na Unoesc.**

(...)

**CAPÍTULO V  
DO BENEFÍCIO E DA DURAÇÃO**

**Art. 9º - No âmbito do PIBITI, o valor mensal da bolsa será o estabelecido pelo CNPq, atualmente é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), por um período de doze meses, iniciando em 1º de setembro de 2011 e terminando em 31 de agosto de 2012.**

(....)

*Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Joaçaba (SC), 25 de maio de 2011.*

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**